

LIBRAS E LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS ACADÊMICOS: O QUE FALAM AS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS DA REGIÃO SUL DO BRASIL?

JOSEANE MACIEL VIANA¹; TATIANA BOLIVAR LEBEDEFF²

¹*Universidade Federal de Pelotas – joseane.mviana@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – tblebedeff@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho analisou as Políticas Linguísticas Institucionais - PLIs publicadas pelas universidades federais da região sul do Brasil até 2024, em busca de compreender a presença da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da Língua Portuguesa (LP) como L2M2 para surdos falantes de Libras-L1 em documentos oficiais sobre o plurilinguismo no ensino superior. Para tanto, compreende-se, linguisticamente, pessoas surdas como aquelas usuárias de Libras como L1M1 e a LP como L2M2. Essa hierarquização se dá em respeito ao status linguístico de uso destas na vida delas (primeira e segunda língua) e as suas modalidades (M1 e M2) especificam as características de produção da Libras e da LP, respectivamente.

De acordo com CALVET (2007), compreende-se que Políticas Linguísticas (PL) são decisões sobre o uso das línguas. Sendo assim, para a implementação de uma PL, é necessário que seja construído um Planejamento Linguístico. Ele surge da necessidade de encontrarmos uma solução para algo iminente.

Faz-se necessário compreender que o uso da Libras como L1M1 tornou-se um direito linguístico da Comunidade Surda brasileira, alcançado através da Lei 10.146 (2002), do Decreto 5.626 (2005), da Lei Brasileira de Inclusão ou Lei 13.146 (2015) e da Lei 14.191 (2021). Tais documentos legais fazem parte de um planejamento de status, etapa imprescindível para a valorização da Libras. Com base nisso, o objetivo deste estudo foi compreender como as PLIs tratam a diferença surda na universidade, através de análise documental.

2. METODOLOGIA

A pesquisa interpretativa realizada neste trabalho é de natureza básica, do gênero teórico e com uma abordagem qualitativa dos dados coletados (Paiva, 2019). Para o tratamento dos dados e análise dos documentos, o estudo utilizou a proposta de BARDIN (1977), a *análise de conteúdo*, compreendendo-a como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações” (p. 33) e aplicando-a na compreensão do texto das PLIs em relação à acessibilidade linguística de acadêmicos surdos das universidades federais sulistas.

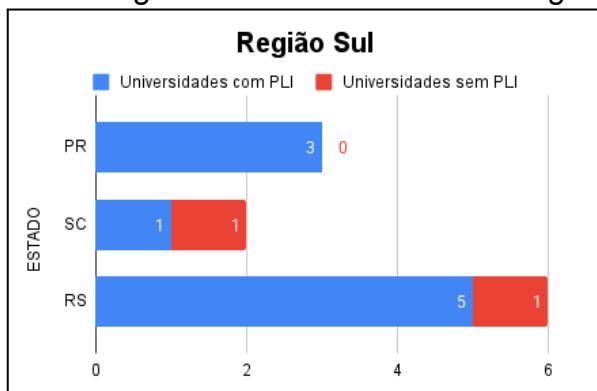
Este estudo foi em busca de ações que dialogassem com a legislação sobre a educação de surdos e as línguas envolvidas neste processo. Os dados foram coletados em uma pesquisa realizada até outubro de 2024, registrados e organizados em um banco de dados próprio, o qual serve de base para a compreensão do contexto textual e administrativo dos documentos. Dessa forma, a partir do armazenamento e registro das PLIs encontradas, a pesquisa voltou-se para: (a) identificação das universidades que possuem uma PLI, armazenamento e registro dos documentos em banco de dados próprio; (b) registro da quantidade de ocorrências ou da ausência dos termos *libras* e *portugu* (para abranger as denominações “português” e “língua portuguesa”, quando relacionados à educação de surdos); e (c) *análise de conteúdo* (BARDIN, 1977) - mensuração da possível

implicação desta PL (CALVET, 2007) na vida acadêmica dos surdos desta instituição.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

As informações coletadas até outubro de 2024 totalizaram onze universidades, porém, nove documentos. O estado do Paraná aparece com todas as suas universidades federais detentoras de uma Política Linguística Institucional, enquanto os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul não, como pode ser visto no gráfico abaixo:

Figura 1: Políticas Linguísticas Institucionais na Região Sul do Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras (2025)

No estudo, transparece o destaque para a internacionalização em todos os documentos analisados, dando pouca ênfase na difusão e valorização da Libras (e outras línguas minoritárias), no trabalho com a Língua Portuguesa para não falantes de LP como L1, ou ainda na acessibilidade no acesso e permanência de estudantes surdos no ensino superior.

A análise dos dados revelou um movimento institucional de possível reconhecimento da diferença surda a partir da menção à Libras e à Língua Portuguesa (quando no contexto da educação bilíngue de surdos). À luz de BARDIN (1977), a análise das PLIs permite identificar categorias emergentes: (1) reconhecimento da Libras como língua, (2) valorização da diversidade linguística como princípio, e (3) lacunas em relação ao português para surdos no Ensino Superior.

3.1 Reconhecimento da Libras como língua

A maioria das PLIs analisadas incluem a Libras como parte de suas diretrizes, princípios ou objetivos. A UTFPR, a UNILA e a UFRGS não mencionam a Libras em seus documentos (caso da UTFPR) ou pelo menos não diretamente, como será descrito a seguir.

A UFRGS traz em suas diretrizes a necessidade de “inclusão social da comunidade acadêmica com suas múltiplas línguas (inclusive as de sinais), culturas e modos de estar no mundo e a convivência entre diferentes comunidades e identidades linguísticas” (Art. 2º, III, Resolução UFRGS CONSUN nº 90/2023), na mesma linha da única menção realizada pela UNILA (Art 10, VI, Resolução CONSUN nº 1/2024), do Paraná. Mesmo citando a Libras, não mostram ações de

valorização e reconhecimento da L1 de muitos estudantes surdos para o seu desenvolvimento acadêmico.

De acordo com a análise realizada, a UFPEL e a FURG, por exemplo, explicitam ações voltadas à difusão, visibilidade e combate ao preconceito linguístico, configurando-se como iniciativas que dialogam com a legislação (Lei 10.436/2002 e Decreto 5.626/2005). A UFFS também enfatiza a defesa da diversidade linguística regional, incluindo a Libras no mesmo patamar de línguas indígenas e de imigração, o que indica uma tentativa de inserção da Libras em um ambiente plurilíngue.

A única menção sobre a Língua Brasileira de Sinais realizada pela UNIPAMPA fala da sua importância para a formação de professores, ampliando para uma compreensão do uso da Libras como aspecto identitário, cultural e específico de uma parcela dos brasileiros que compõem a diversidade linguística do país. Isso aparece também na PLI da UFSM, a qual considera importante o “fortalecimento das ações envolvendo Libras” (Resolução UFSM N° 018/2018), mas cita uma ação apenas, que é a ampliação da oferta de ensino da língua para estudantes e servidores, juntamente com outros idiomas.

Apesar da presença da Libras nas PLIs citadas nos documentos da UFSM, UFFS e UFPR, o contexto em que ela foi inserida - em frases como *incluindo a Libras e línguas minoritárias, indígenas e de sinais* ou na relação direta com a acessibilidade comunicacional, aparenta ter sido o texto das resoluções orientados para a inclusão social dos acadêmicos. Isso é positivo, mas não o bastante, de acordo com as lutas por uma educação bilíngue de surdos que priorize “[o] direito a uma educação bilíngue na qual a Libras é a primeira língua e a Língua Portuguesa Escrita, a segunda”(QUADROS, 2023, p. 80). Isso acarreta mudanças no tratamento desta língua dentro do domínio acadêmico, com maior presença da Libras em ambientes de estudo, de convivência, de orientação, entre outros.

3.2. Valorização da diversidade linguística como princípio

Como vem sendo argumentado, a presença da Libras nas universidades, para os surdos - falantes da Língua Brasileira de Sinais como L1 - é primordial. Isso se justifica porque ela é a “base para qualquer outra aprendizagem, a língua de aquisição da linguagem; é o pano de fundo para se ensinar a própria Libras e outras línguas, como Língua Portuguesa” (QUADROS, 2023, p. 83). Alinhado a isso, percebe-se um movimento de algumas universidades sulistas que vão além do simples reconhecimento da Libras. A UFPEL, por exemplo, estabelece como objetivo a criação de canais institucionais em Libras e a promoção de atividades formativas para letramentos acadêmicos nessa língua. Para CALVET (2007), a promoção do respeito à diversidade linguística já configura o estabelecimento de Políticas Linguísticas que respondem, mesmo que em parte, às lutas dos falantes destas línguas minoritárias.

A UFPR, também reconhece a Libras em paralelo à língua portuguesa, indígena e estrangeira, situando-a no eixo da diversidade cultural e identitária da instituição. Esses trechos sugerem que as universidades começam a se organizar não apenas para legitimar a Libras, mas também para efetivar condições de acesso à vida acadêmica de estudantes surdos. A partir dessa presença da Libras e de outras línguas minoritárias nas PLIs, as universidades federais poderão iniciar o seu Planejamento Linguístico (HAUGEN, 1964, apud CALVET, 2007), criando ações *in vitro* com consequências diretas no desenvolvimento acadêmico dos alunos.

Possíveis ações poderão ser verificadas na continuidade da pesquisa, quando serão realizadas entrevistas com estudantes surdos de algumas das universidades estudadas nesta etapa documental.

3.3. Lacunas em relação ao português para surdos no Ensino Superior

Embora algumas PLIs (como as da UFPel e da FURG) mencionem a Língua Portuguesa como língua adicional ou estrangeira, grande parte das formulações é direcionada a falantes estrangeiros ou a falantes de outras línguas em geral, não especificando com clareza o surdo falante da Libras. Com base em DALANHESE e STORTO (2024, analisando a redação das PLIs estudadas, “a Língua Portuguesa permanece o principal meio de aquisição de informações [...] , restando à Libras um papel secundário no acesso aos conhecimentos científicos” (p. 14). Isso indica uma lacuna: as PLIs, mesmo quando dialogam com o ensino de Língua Portuguesa em perspectiva bilíngue, tendem a não diferenciar de forma explícita o português como L2M2, ou simplesmente segunda língua, para surdos, o que pode invisibilizar demandas específicas dessa comunidade.

4. CONCLUSÕES

Com base na análise de conteúdo (BARDIN, 1977;2020), é possível afirmar que as universidades federais da região Sul apresentam avanços na institucionalização de políticas que reconhecem a Libras e se aproximam das legislações nacionais sobre educação de surdos. Contudo, observa-se que o tratamento da diferença surda ainda aparece de forma incipiente e genérica, sobretudo quando o foco é o ensino de Língua Portuguesa para surdos, o qual se distingue do português como língua adicional para estrangeiros.

Assim, enquanto há avanços no plano simbólico e normativo (inclusão da Libras nos documentos, valorização da diversidade linguística), ainda existem, de modo geral, lacunas na efetivação prática, que demandam políticas e planejamentos linguísticos mais direcionadas ao perfil dos acadêmicos surdos.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- CALVET, Louis-Jean. **As Políticas Linguísticas**. São Paulo: Parábola Editorial: IPOL, 2007.
- DELANHESE, B. G., STORTO, L. J. Educação de surdos no ensino superior na perspectiva inclusiva. **Revista Educação Especial Santa Maria**. v. 37. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial>. Acesso em 10 jul 2025.
- PAIVA, V. L. M. de O. **Manual de pesquisa em Estudos Linguísticos**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2019. 160 p.
- QUADROS, Ronice Müller de, et al. (org.) **A Gramática da Libras**. Rio de Janeiro: INES, 2023, v. 01.